



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2020 a AGOSTO /2020

#### 1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

1.3 CNPJ: 67.161.810/0001-09

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista - SP

PRESIDENTE OSC: Laércio Pellegrino

#### 2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 012/2017 – TA 03/2020

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Atendimento as Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 a 26/07/2020

2.5 TERRITÓRIO: Municipal

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista

2.7 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)

2.8 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

#### 4. INSTRUMENTOS

##### 4.2 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O 4º Termo de Apostilamento foi assinado em 30 de junho de 2020 e tem por objeto direcionar recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na prevenção da oferta regular e essencial dos serviços socioassistenciais, de acordo com a Portaria MC nº 378 de 07 de maio de 2020, sem que haja alteração



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto do Termo de Colaboração 012/2017 e aos termos exigidos no Chamamento Público 004/2017. O direcionamento de recurso é realizado da seguinte forma:

*Fica direcionado o valor de R\$ 10.379,60 do recurso extraordinário conforme Portaria MC nº 378 de 07 de maio de 2020, atendendo o atual Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho Aprovado.*

*Fica alterado a Destinação de Recurso: de 05.500.0091 para 05.312.0006.*

*A OSC, sob fiscalização do Município, deverá obedecer aos requisitos do Comunicado SDG nº 18/2020 de 27/04/2020 sobre a Transparência dos Atos, Receitas e Despesas destinados ao Enfrentamento do Coronavírus; as Recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo da Promotoria de São João da Boa Vista/SP de 13/05/2020 pelo Promotor de Justiça Nelson de Barros O'reilly Filho; e Ofício nº 92/2020-er do Ministério Público do Estado de São Paulo - GAECO/Campinas de 18/05/2020.*

*(Vide 4º Termo de Apostilamento no processo 094/2017-T8)*

### **4.3 5º TERMO DE APOSTILAMENTO**

O 5º Termo de Apostilamento foi assinado em 14 de julho de 2020 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do serviço, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista à prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o plano de trabalho da seguinte forma:

*Fica alterado o Plano de Trabalho a partir de 11 de maio de 2020 para ajustes na execução do serviço, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.*

*A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.*

*(Vide 5º Termo de Apostilamento no processo 094/2017-T8)*

## **5. ANÁLISE DO SERVIÇO**

### **5.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 17/09/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as relações nominais dos atendidos.

***As ações e atividades do Serviço referente a este Termo de Colaboração apresentam o acompanhamento até 31/07/2020 devido ao encerramento da parceria em 26/07/2020. Nova parceria será formalizado pelo município.***

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-T8 – Volume 06)*



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **5.2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA**

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

*(Vide Comunicado nº 08/2020 - processo 352/17-T8 – Volume 06)*

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos, imagens (fotos).

*(Vide relatórios semanais e imagens no processo 352/17-T8 – Volume 06)*

## **5.3. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho e ações realizadas, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<b>Metas dos Serviços</b>	<b>Etapas / Fases Prevista</b>	<b>Ações / Atividades Prevista – Plano de Contingencia</b>	<b>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</b>	<b>Resultados Alcançados</b>
<b>Assistência Psicossocial Individual e Coletivo</b>	1. <i>Acolhida</i>	1. Realizar atendimento e o acompanhamento dos usuários (pessoas com deficiência e suas famílias/cuidadores) por meio de telefone, watzap, destinados a prevenir riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia da COVID19	- No momento do primeiro contato (via telefone e/ou presencial) com a pessoa atendida e sua família, são realizadas orientações com relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional e são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD.	- Acessos aos direitos socioassistenciais;
	2. <i>Atendimento e estudo psicossocial individual e coletivo</i>	2. Definição de prioridades dos usuários (pessoas com deficiência e suas famílias/cuidadores) de atendimento presencial, caso necessário	No segundo momento são realizadas:	- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
	3. <i>Garantir proteção integral</i>	3. Elaboração de um quarto de atividades para garantir o apoio à pessoa e sua família de acordo com as necessidades emergentes	- Orientação quanto aos protocolos de saúde referente a pandemia do covid19, e reforçar os cuidados de insumos cotidianos	- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
	4. <i>Espaço de vivencia comunitária</i>	4. Realizar encaminhamento quando necessário aos equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade de cada família, através de via e-mail, e/ou feitos por escrito, em papel timbrado em duas vias onde o familiar levará a primeira via e receberá orientações como proceder	- Orientação quanto a pratica de atividades relaxantes para redução da ansiedade e estresse	- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
	5. <i>Encaminhamentos para rede intersectorial e Sistema de Garantias de Direitos</i>		- Orientação sobre direitos e convivência familiar	
<b>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</b>	1. <i>Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i>	1. Realizar orientações a fim de diminuir a sobrecarga do cuidador/família, através de meios como: via telefone, e-mail e vídeos, quando possível.	- Orientação sobre cuidados pessoais com a pessoa com deficiência	
		2. Orientação ao cuidador/família através de atendimentos via telefone e/ou presencial com práticas de atividades relaxantes para redução do estresse provenientes dos cuidados com a pessoa com deficiência	- Orientação de exercícios preventivos através de vídeos, a fim de melhorar a qualidade de vida como: relaxamento bilateral com inspiração, expiração meditação, alongamento globais, equilíbrio, entre outros	
		3. Proporcionar a família/cuidador que falem sobre suas necessidades e emoções e facilitar as estratégias de auto regulação	- Orientação a respeito do auxílio emergencial e BPC	
			- Promover a responsabilidade das funções mentais superior do atendido com atividades propostas	



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação quanto a pratica de atividades diárias para promover a autonomia do atendido</li><li>- Orientação e suporte via telefone e/ou presencial (pandemia do covid19)</li><li>- Orientação a respeito da tríade de saúde (espiritual, emocional e física) ressaltando a importância de se adquirir e manter hábitos saudáveis e autocuidado, bem como estendendo-se aos cuidados prestados a pessoa com deficiência</li></ul> <p>Organização dos prontuários da entidade</p> <p>Encaminhamentos aos equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade</p>	
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 5.4. ANALISE TÉCNICA

### 5.4.1. Meta de Atendimento

#### Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 1 grupos com 20 vagas. Neste quadrimestre foi atendido 20 pessoas com deficiências e suas famílias conforme encaminhados dos CRASs e listas de presenças apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento das vagas é de 100% = Satisfatório

*(Considera-se como índice de satisfação: insatisfatório < 80% < satisfatório)*

*(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 352/17-T8 – Volume 06)*

### 5.4.2. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização conforme padrão, considerando-se o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do “Corona Vírus” (COVID – 19).

Porém em 06/05/2020 foi realizado uma visita *in loco* pela técnica fiscal da parceria Eliana Cristina da Fonseca, e pela presidente da Comissão de Monitoramento Maria Natalia de Paula Corneta, com a finalidade de orientação das medidas de prevenção a Covid19 e recomendações para a continuidade da oferta do serviço durante o período de pandemia, o qual toda a equipe técnica e funcionários participaram.

*(Vide Relatório Informativo e lista de presença no processo 352/17-T8 – Volume 05)*

## 6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100%.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência vigente no período de pandemia.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas, mesmo diante das ações remotas por decorrência da pandemia.
- ✓ Os resultados esperados, estes estão sendo alcançados, principalmente diante do período de pandemia.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

## 8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo ao 3º Termo Aditivo, assinado em 24 de abril de 2020, permanece inalterado o valor mensal da parceria de R\$ 6.785,09 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Aditivos passa a ser de R\$ 240.992,76 (duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).  
Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

**9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social**

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 53.258,40

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 55.678,05

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 9.070,33

Valor reajustado do 3º Termo Aditivo: R\$ 9.454,02

**Totalizando: R\$ 127.460,80**

**9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social**

Valor do recurso público da 1ª vigência: R\$ 52.326,00

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 49.906,35

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 398,36

Valor reajustado do 3º Termo Aditivo: R\$ 10.901,25

**Totalizando: R\$ 113.531,96**

**9.1.3 VALOR TOTAL**

*Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 105.584,40*

*Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 105.584,40*

*Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 9.468,69*

*Valor total previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 20.355,27*

**9.1.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 240.992,76 (duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**







**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

**9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

**9.2.1. Período de maio/20 a agosto/20**

**9.2.1.1. Receitas**

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
<b>MUNICIPAL</b>	R\$127.460,80	R\$12.427,43	R\$15.856,08	R\$127.982,45	-R\$521,65	R\$0,54	R\$200,54	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.856,62	R\$128.182,99
<b>FEDERAL</b>	R\$103.152,36	R\$13.808,25	R\$0,00	R\$102.630,71	R\$521,65	R\$0,19	R\$174,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,19	R\$102.805,48
<b>FEDERAL COVID-19</b>	R\$10.379,60	R\$0,00	R\$10.379,60	R\$10.379,60	R\$0,00	R\$0,21	R\$0,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.379,81	R\$10.379,81
<b>TOTAL</b>	R\$240.992,76	R\$26.235,68	R\$26.235,68	R\$240.992,76	R\$0,00	R\$0,94	R\$375,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.236,62	R\$241.368,28

Obs: Divergência nos valores previstos e realizados entre o recurso municipal e federal do FNAS. Vide nota explicativa de 17/12/2020 no processo de prestação de contas nº 351/2017 - T8 - Vol. 06

**9.2.1.2. Despesas**

10. RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
<b>Despesas com pessoal</b>	R\$100.919,67	R\$11.086,85	R\$100.242,12	R\$677,55	R\$0,00	R\$0,00	R\$11.086,85	R\$100.242,12
<b>Financeira</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	R\$26.488,70	R\$4.588,96	R\$27.704,11	-R\$1.215,41	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.588,96	R\$27.704,11
<b>Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)</b>	R\$52,43	R\$0,30	R\$52,73	-R\$0,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,30	R\$52,73
<b>SUBTOTAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$127.460,80</b>	<b>R\$15.676,11</b>	<b>R\$127.998,96</b>	<b>-R\$538,16 *</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$15.676,11</b>	<b>R\$127.998,96</b>

\* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras de R\$ 200,54, que não são previstos no plano de aplicação financeira, e o valor de R\$ 521,65 repassados a mais do que o previsto de recurso municipal, por falta de saldo do recurso federal do FNAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$84.588,49	R\$190,60	R\$84.588,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$190,60	R\$84.588,49
Financieira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$18.505,79	R\$0,00	R\$18.158,82	R\$346,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$18.158,82
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$58,08	R\$0,09	R\$58,17	-R\$0,09	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,09	R\$58,17
<b>SUBTOTAL FEDERAL</b>	<b>R\$103.152,36</b>	<b>R\$190,69</b>	<b>R\$102.805,48</b>	<b>R\$346,88</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$190,69</b>	<b>R\$102.805,48</b>

RECURSO FEDERAL COVID-19 (PORTARIA MC N° 378/2020) - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$8.593,18	R\$8.593,18	R\$8.593,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.593,18	R\$8.593,18
Financieira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$1.786,42	R\$1.600,80	R\$1.600,80	R\$185,62	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.600,80	R\$1.600,80
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,11	R\$0,11	-R\$0,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,11	R\$0,11
<b>SUBTOTAL FEDERAL COVID-19</b>	<b>R\$10.379,60</b>	<b>R\$10.194,09</b>	<b>R\$10.194,09</b>	<b>R\$185,51</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$10.194,09</b>	<b>R\$10.194,09</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$240.992,76</b>	<b>R\$26.060,89</b>	<b>R\$240.998,53</b>	<b>-R\$5,77 *</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$26.060,89</b>	<b>R\$240.998,53</b>
--------------	----------------------	---------------------	----------------------	-------------------	----------------	----------------	---------------------	----------------------

\* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, que não são previstos no plano de aplicação financeira



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

**9.2.1.3. Saldos 2º Quadrimestre**

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$184,03	R\$0,00	R\$184,03	R\$184,03
FEDERAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEDERAL COVID-19	R\$185,72	R\$0,00	R\$185,72	R\$185,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$369,75</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$369,75</b>	<b>R\$369,75</b>

**9.2.2. Período de setembro/20 a outubro/20**

**9.2.2.1. Receitas**

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$127.460,80	R\$0,00	R\$0,00	R\$127.982,45	-R\$521,65	R\$0,00	R\$200,54	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$128.182,99
FEDERAL	R\$103.152,36	R\$0,00	R\$0,00	R\$102.630,71	R\$521,65	R\$0,00	R\$174,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$102.805,48
FEDERAL COVID-19	R\$10.379,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.379,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,21	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.379,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$240.992,76</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$240.992,76</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$375,52</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$241.368,28</b>

Obs: Divergência nos valores previstos e realizados entre o recurso municipal e federal do FNAS. Vide nota explicativa de 17/12/2020 no processo de prestação de contas nº 351/2017 - T8 - Vol. 06



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$100.919,67	R\$0,00	R\$100.242,12	R\$677,55	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.242,12
Financeira (devolução aos cofres públicos)	R\$0,00	<i>RS184,03</i>	<i>RS184,03</i>	<i>-RS184,03</i>	R\$0,00	R\$0,00	R\$184,03	R\$184,03
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$26.488,70	R\$0,00	R\$27.704,11	-R\$1.215,41	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$27.704,11
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$52,43	R\$0,00	R\$52,73	-R\$0,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$52,73
<b>SUBTOTAL MUNICIPAL</b>	<b>RS127.460,80</b>	<b>RS184,03</b>	<b>RS128.182,99</b>	<b>-RS722,19 *</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS184,03</b>	<b>RS128.182,99</b>

\* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras de R\$ 200,54, que não são previstos no plano de aplicação financeira, e o valor de R\$ 521,65 repassados a mais do que o previsto de recurso municipal, por falta de saldo do recurso federal do FNAS.

RECURSO FEDERAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$84.588,49	R\$0,00	R\$84.588,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$84.588,49
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$18.505,79	R\$0,00	R\$18.158,82	R\$346,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$18.158,82
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$58,08	R\$0,00	R\$58,17	-R\$0,09	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$58,17
<b>SUBTOTAL FEDERAL</b>	<b>RS103.152,36</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS102.805,48</b>	<b>RS346,88</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS102.805,48</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL COVID-19 (PORTARIA MC Nº 378/2020) - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$8.593,18	R\$0,00	R\$8.593,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.593,18
Financeira (devolução aos cofres públicos)	R\$0,00	<i>RS185,72</i>	<i>RS185,72</i>	<i>-RS185,72</i>	R\$0,00	R\$0,00	R\$185,72	R\$185,72
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$1.786,42	R\$0,00	R\$1.600,80	R\$185,62	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.600,80
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,11	-R\$0,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,11
<b><i>SUBTOTAL FEDERAL COVID-19</i></b>	<b><i>RS10.379,60</i></b>	<b><i>RS185,72</i></b>	<b><i>RS10.379,81</i></b>	<b><i>-RS0,21</i></b>	<b><i>RS0,00</i></b>	<b><i>RS0,00</i></b>	<b><i>RS185,72</i></b>	<b><i>RS10.379,81</i></b>

<b>TOTAL</b>	<b>RS240.992,76</b>	<b>RS369,75</b>	<b>RS241.368,28</b>	<b>-RS375,52 *</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS369,75</b>	<b>RS241.368,28</b>
--------------	---------------------	-----------------	---------------------	--------------------	---------------	---------------	-----------------	---------------------

\* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras de R\$ 375,52, que não são previstos no plano de aplicação financeira

### 9.2.2.3. Saldos do 3º Quadrimestre

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEDERAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEDERAL COVID-19	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ Análise Financeira do Gestor:

### ➤ Período de maio/20 a agosto/20

Considerando a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato deste termo ficou acumulado em R\$ 240.992,76.

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 26.235,68, conforme previsto no cronograma de desembolso.

Considerando o encerramento da parceria em 26/07/2020, o valor dos repasses acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a agosto de 2020, é de R\$ 240.992,76. Demonstra-se que o valor montante de repasse da parceria foi realizado em sua exatidão.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$ 26.060,89, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 369,75 está dentro do previsto e é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 0,94 durante os meses de maio a agosto de 2020, acumulando um valor de rendimento total de R\$ 375,52 desde abril de 2017.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 351/2017 - T8 - Volume 06*.

***Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 94/2017-T8)***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.***

### ➤ Período de setembro/20 a outubro/20

Considerando que a parceria se encerrou em 26/07/2020, porém a prestação de contas foi finalizada em 09/12/2020.

O valor total de repasses da parceria, referente ao período de abril de 2017 a agosto de 2020 foi de R\$ 240.992,76. Demonstra-se que o valor total de repasses da parceria foi realizado em sua exatidão, de acordo com o valor do contrato.

Neste período observa-se que não houve rendimentos financeiros das contas específicas, já que os recursos ficaram em conta corrente. Sendo assim o investimento acumulado desde abril de 2017 manteve-se em R\$ 375,52 desde abril de 2017.

Observa-se que os saldos não utilizados nas contas específicas do recurso municipal de R\$ 184,03 e do recurso federal/COVID19 de R\$ 185,72, totalizando em R\$ 369,75, após finalização da parceria e das prestações de contas, foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014, sendo realizado as transferências em 23/10/2020

As contas específicas dos recursos municipal e federal, foram zeradas e encontram-se em perfeita conciliação bancária.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. *(Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 322/2017-T8-Vol 7)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 351/2017 - T8 - Volume 07*.

***Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 94/2017-T8)***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 e referente ao Encerramento da Parceria, encontra-se REGULAR.***



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

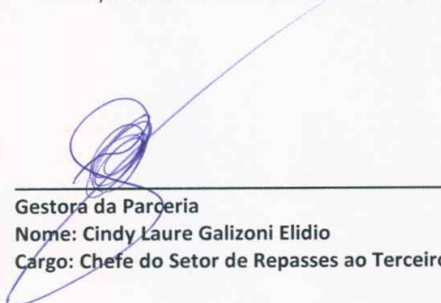
Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Considerando o encerramento este Termo de Colaboração em 10/07/2020, observa-se que o objeto da parceria foi concluído regularmente conforme o previsto.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria


Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2020

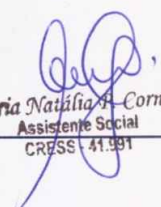
  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 08 / 04 / 21

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

  
Maria Natália A. Corneta  
Assistente Social  
CRESS 41.991






## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 2021


No dia oito de abril de dois mil e vinte um (08/04/2021) às 8H, (oito horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 012/2017 – TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis (APPD); Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 001/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEHA). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Colaboração, descritos acima das OSCs, APPD, Lar Vicentino São José e AEHA. Em seguida, nos dedicamos a realizar à Análise Técnica dos Pareceres Técnicos da AEHA, Termo de Colaboração 001/2017; Lar do Pequeno Vicente Termo de Colaboração 002/2017; Lar Santo Antônio, Termo de Colaboração 003/2017. Logo após, analisamos o Relatório Técnico do Gestor da APPD, Termo de Colaboração 12/2017. Nada mais

havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.


São João da Boa Vista, 08 de abril de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”

APPD

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO SEDE: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

NOME: Laercio Pellegrino.

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 012/2017- TA 03/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade- Atendimento às Pessoas com Deficiência ( PCD) e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 a 26/07/2020

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas com deficiência e suas famílias.

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

**Período de Monitoramento e Avaliação: Maio de 2020 à Agosto de 2020**

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 08 de abril 2021

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de Oliveira Zanin

Registro: Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629